

Suplente da contratação direta na participação em Congresso Brasileiro de Agentes da contratação oriundo do processo 04026-00006345/2021-54, firmado com o INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - INP, tendo por objeto capacitação de servidores do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, visando a formação de multiplicadores na área de planejamento de compras públicas, conforme quantidade e especificações que constarão no Termo de Referência (TR), que será realizado no período de 04 a 06/05/2021, de 08h às 12h e 14h às 18h, na modalidade EAD com duração de 24h/aula, consoante Projeto-básico, Proposta Comercial, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Planilha Comparativa de Custos, Justificativa, Nota Técnica e Nota de Empenho 2021NE00249.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade da ex-servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.162-9, conforme disposto nos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF. Processo 04026-00013459/2021-51.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art.1º Designar GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 0220.756-7 - ELI CÂMARA, matrícula 0190.050-1,- ALESANDRO RIBEEIRO DE SOUZA, matrícula 024.2425-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 038/2020, celebrado entre o DER/DF e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a conclusão da obra.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme determinado pela Corte de Contas na Decisão nº 3281/2019;

Art. 2º -Designar JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8 e TERCIO ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, "item III da Decisão 3281/2019- TCDF" - Processo 19151/2015, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 abril de 2018, Publicada no DODF Nº 71 de 13/04/2018, página 38, ONDE SE LÊ: "...CICERO PEREIRA DE FARIA, matrícula 93.6286-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 410 (quatrocentos e dez) dias, correspondendo 01 ano, 01 mês e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 14/04/1983 a 01/05/1984 e 14/08/1984 a 10/09/1984 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.023.040/1994....."; LEIA-SE "...CICERO PEREIRA DE FARIA, matrícula 93.6286-6, Técnico de Atividades Rodoviárias: 410 (quatrocentos e dez) dias, correspondendo 01 ano, 01 mês e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto

Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 14/04/1983 a 01/05/1984 e 14/08/1984 a 10/09/1984 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.003.040/1994....."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, a DIVINO MONTEIRO DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 222007-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo -. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidor. Pós-Graduação, 15%, 26/04/2021, 0113-001318/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MILTON DOS SANTOS ROSA, matrícula 94.159-X, para substituir MILTON ANCELMO FERNANDES, matrícula 93.992-7, no cargo de Encarregado da Roçada Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, por motivo de afastamento do titular do cargo em virtude da idade conforme Decreto 41.348 de 16/10/2020.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ORLANDO DE MOURA DA PÁSCOA, matrícula 193.234-9, para substituir ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 94.363-0, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO 2º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 24/02/2021 a 05/03/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula 0197.479-3, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, no cargo de Chefe, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo, e no dia 04/06/2021, por motivo de abono de ponto anual do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar EDIVANI ASSIS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 198.149-8, Especialista Socioeducativo - Pedagogo e AMANDA DE FATIMA ANDRADE SANTOS, matrícula 241.760-X, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria do objeto constante no processo 0417-001939/2013, da Instituição PROJETO INTEGRAL DE VIDA, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto,

Art. 2º Designar OSMAR DA COSTA VALE FILHO, matrícula 220.745-1, Especialista Socioeducativo - Pedagogo e WANESSA RODRIGUES ALVES, matrícula 198.040-8,

Técnico Socioeducativo, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 0417-001939/2013, da Instituição PROJETO INTEGRAL DE VIDA, cabendo aos designados as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 245.756-3, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CPE-06, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar FELIPE HENRIQUE GOMES SILVA DA PAZ, matrícula 245.009-7, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Designar HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 244.360-0, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Designar LARA PEREIRA MENDES, matrícula 247.354-2, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Designar LARA PEREIRA MENDES, matrícula 247.354-2, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade e Finanças, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Designar MARILENE HELENA DIAS, matrícula 246.029-7, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Patrimônio e Contratos, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Designar INÁCIO MENDES JUNIOR, matrícula 242.809-1, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Informática, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 8º Designar GEORGE RIBAMAR SALA, matrícula 236.512-X, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 9º Designar JESSÉ DE FREITAS SOARES, matrícula 225.234-1, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Diretor, símbolo CPE-6, da Diretoria de Fiscalização, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 10. Designar DANIELLA GOMES FREITAS, matrícula 244.223-X, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26 de abril de 2021.

VANESSA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 15, de 21 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021, página 53, ato que suspendeu por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora THAYS OLIVEIRA MAGALHÃES do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...exercício de 2019...", LEIA-SE: "...exercício de 2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei

Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, de GISELA ROCHA PINHEIRO ZACCARI, matrícula 2763060, referente ao período de 22/04/2021 a 01/05/2021, conforme processo 04011-00002138/2020-18. Fica assegurado à servidora a fruição de férias de 01 a 10 de outubro de 2021.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 14 (Quatorze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor VALDECI JOSÉ DE SANTANA, matrícula 100.881-1, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00001944/2021-86.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor NEIVO JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 100.752-1, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00001941/2021-42.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26, DE ABRIL DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor GILSON DE OLIVEIRA, matrícula 100.582-0, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BB-55, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 00070-00001942/2021-97.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 34, de 15 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Proposição da Comenda "Parceiros da Ciência e Tecnologia", de caráter permanente, para acompanhamento, avaliação, mapeamento e proposição de pessoas físicas ou jurídicas aptas a serem agraciadas pela Comenda que trata a Portaria nº 34, de 15 de Abril de 2021

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Proposição da Comenda "Parceiros da Ciência e Tecnologia" sob a presidência do primeiro: SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula 02790297; EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, Assessor Especial, matrícula 02777614; RAFAEL DE SA MARQUES, Subsecretário de Fomento à Inovação, matrícula 02761475; e HUGO GALLANZA, Presidente da Associação de Startups e Empreendedores Digitais.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Proposição da Comenda "Parceiros da Ciência e Tecnologia" deverá buscar ativamente por pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações em prol do desenvolvimento tecnológico do Distrito Federal e estejam aptas a serem homenageadas pela Comenda desde que devidamente justificada e comprovada a trajetória e realizações.

Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas mapeadas pela Comissão deverão ser submetidas para apreciação do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 5º Também será papel da Comissão apoiar o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal na avaliação de pessoas físicas ou jurídicas que por ventura tenham sido sugeridas por outrem para recepção da Comenda.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO